



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

JUSTIFICATIVA Nº003/2025

INTERESSADA: Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – SEMURB

OBJETO: Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Emissão/Renovação De Certificado Digital Para Atender As Necessidades Da Secretaria Municipal De Urbanismo E Serviços Públicos – SEMURB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inciso II, Art. 95, §2º, e Decreto Federal nº 11.871/2023.

1. DA NECESSIDADE

A utilização de chaves eletrônicas para assinatura digital de documentos é essencial para assegurar a autenticidade, integridade, confidencialidade e validade jurídica dos processos oficiais e rotineiros. Trata-se de uma ferramenta indispensável para operações administrativas modernas, permitindo maior segurança nas transações eletrônicas e promovendo eficiência no trâmite interno de documentos.

A tecnologia de certificação digital permite que a SEMURB otimize seus fluxos administrativos, atendendo de maneira mais ágil e segura às demandas relativas à urbanização, serviços públicos e fiscalização, além de garantir conformidade com os requisitos legais estabelecidos para documentos oficiais eletrônicos.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

De acordo com o Art. 95, §2º, da Lei nº 14.133/2021, é permitida a contratação direta para serviços de pequeno valor, como no caso da aquisição de chaves eletrônicas. Essa simplificação administrativa possibilita a execução de atividades essenciais sem atrasos, respeitando os princípios da eficiência e economicidade.

Conforme o Decreto Federal nº 11.871/2023, as chaves eletrônicas são consideradas ferramentas indispensáveis para a gestão pública, sendo empregadas para acessar sistemas como o Tribunal de Contas dos Municípios, sistemas de licitação e outras plataformas governamentais.

Av. Barão do Rio Branco s/n – Aeroporto Velho - CEP 68005-310 – Santarém/PA

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

3. DA UTILIZAÇÃO E BENEFÍCIOS

As chaves eletrônicas adquiridas serão utilizadas para:

- Assinatura digital de relatórios e documentos oficiais;
- Autenticação de processos licitatórios e administrativos no sistema;
- Alimentação de plataformas governamentais com informações confiáveis;
- Garantia da segurança e da integridade de documentos armazenados eletronicamente.

A implementação dessa tecnologia promove agilidade, reduz custos com documentos físicos e minimiza riscos de fraudes, ao mesmo tempo que melhora a eficiência operacional dos setores envolvidos.

4. CONCLUSÃO

Diante da relevância e da necessidade da aquisição, destaca-se que essa medida é essencial para assegurar o funcionamento pleno e eficiente da SEMURB, atendendo às normas legais e administrativas vigentes.

A presente justificativa apoia-se na legalidade e na urgência operacional para garantir a continuidade das atividades públicas, respeitando os limites financeiros e procedimentais estabelecidos.

Sendo assim, a faculdade da contratação verbal para este caso, reside no fato da simplicidade do objeto e de seu pequeno valor. Ressalta-se que o administrador público deve observar, sempre, os limites estabelecidos pelo inciso para suas aquisições e contratações, para que não infrinja o Estatuto Licitatório.

Assim, submetemos a vossa manifestação para que seja apreciado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

Santarém, 03 de fevereiro de 2025.

3

Eliélson Santos de Sousa
Seção de Cotações e Compras
Decreto nº568/2025 – GAP/PMS

AUTORIZAÇÃO

Considerando o princípio da continuidade do serviço público, **AUTORIZO** o processo de contratação direta, dentro legalidade pertinente.

Ronan Manuel Liberal Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DECRETO Nº 012/2025 – GAP/PMS

Assinado por 2 pessoas: ELIELSON SANTOS DE SOUSA e RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarem.1doc.com.br/verificacao/28E9-A036-6BF8-B083> e informe o código 28E9-A036-6BF8-B083

Av. Barão do Rio Branco s/n – Aeroporto Velho - CEP 68005-310 – Santarém/PA

E-mail: semurb@santarem.pa.gov.br

